



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**PARECER CONTROLE INTERNO**

**CONVITE Nº 1/2021-007**

**OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Construção da EMEIF “Lourival Camarão” e Construção do Anexo Escolar “Esperança”- EMEIF “São Felix”, ambos em madeira, localizados na Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.**

Processo: **Convite nº 1/2021-007**

Contrato: **nº 1709001-2021.**

Vigência do Contrato: **120 dias.**

**DA ANÁLISE DOS CONTRATOS**

Tratam os autos de um **Convite sob o nº 1/2021-007**, tendo como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Construção da EMEIF “Lourival Camarão” e Construção do Anexo Escolar “Esperança”- EMEIF “São Felix”, ambos em madeira, localizados na Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.**

Trata-se do **Contrato nº 1709001-2021**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do **CNPJ nº 31.039.841/0001-36**, denominado aqui como **Contratante** e de outro lado a empresa **MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do **CNPJ Nº 26.916.786/0001-85**, de agora em diante denominada **Contratada**, com o Valor de R\$70.077,72 (Setenta Mil Setenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos) para o LOTE 1 e o valor de R\$71.119,76 ( Setenta e Um Mil Cento e Dezenove Reais e Setenta e Seis Centavos) para o LOTE 2, importando o valor total de R\$141.197,48 (Cento e Quarenta e Um Mil Cento e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos) atendendo as exigências do processo licitatório na modalidade convite.

Contrato fundamentado legalmente pelo processo de **Convite nº 1/2021-007** e devidamente homologado pelo Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, Sr. Jefferson Patrick



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**da Silva Ferreira**, vistos em cláusulas que enfatizam o interesse público como fator primordial para execução do objeto.

É o parecer.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 21 de Setembro de 2021.

---

ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO

Chefe do Controle Interno

Portaria nº 097/2021-GP/PMSSBV